

OFICIO Nº 11/2016

Granjeiro- CE, 13 de Maio de 2016.

**Ao Conselho Estadual das Cidades**

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente vimos por meio deste encaminhar a vossa senhoria o relatório final da Conferência Municipal das Cidades do Município de Granjeiro.

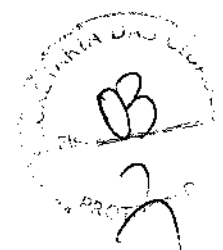
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*Daiana Rodrigues da Silva*

Daiana Rodrigues da Silva

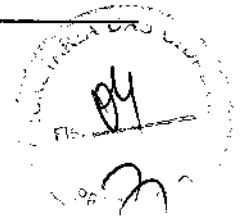
Coordenadora da Comissão preparatória da  
Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro



# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades**

**Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal**



**1. Dados Iniciais**

Estado: Ceará  
Município: Granjeiro

**2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

Nome: Daiana Rodrigues da Silva  
Órgão: CRAS  
CPF: 066.219.813-17  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
DDD/Telefone: (88) 992534783  
E-mail: daianapja@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?  
( X ) Sim ( ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenadora da Comissão Preparatória

**Conferência Municipal**

Data da Conferência: 27 de Abril de 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( X ) Sim ( ) Não

Reunião com os membros da comissão preparatória a fim de tratar assuntos sobre a organização, Programação, mobilização e abordagem da importância do evento.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- ( x ) Poder Executivo Municipal
- ( X ) Poder Legislativo Municipal
- ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( X ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( X ) Organizações não Governamentais
- ( ) Observadores

**3. O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim ( ) Não

2ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim ( ) Não

3ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim ( ) Não

4ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim ( ) Não

5ª Conferência das Cidades:  
( X ) Sim ( ) Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- ( 5 ) Poder Executivo Municipal
- ( 0 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 0 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 2 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 2 ) Entidades Empresariais
- ( 0 ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 4 ) Organizações Não Governamentais
- ( 69 ) Outros
- ( 82 ) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade?  
( ) Sim ( X ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?  
( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

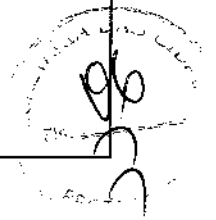
Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?  
( ) Sim ( X ) Não

Quais?

- ( ) de Habitação.
- ( ) de Transporte e Mobilidade.
- ( ) de Desenvolvimento Urbano.
- ( ) de Saneamento.
- ( ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  
( X ) Sim ( ) Não

Secretaria de Obras.



O município possui Plano Diretor Participativo?

( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

( X ) sim ( ) não

Quais?

- ( X ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- ( ) contribuição de melhoria
- ( ) instituição de zonas especiais de interesse social
- ( ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- ( ) IPTU progressivo
- ( ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- ( ) transferência do direito de construir
- ( X ) operações urbanas consorciadas
- ( ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- ( ) estudo de impacto de vizinhança
- ( ) projeto específico de expansão urbana
- ( ) plano de reabilitação urbana
- ( ) cartas geotécnicas
- ( ) plano de redução de riscos
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

( ) sim ( X ) não

Quais: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Tipo de Convocação:

a ( X ) Conferência Convocada pelo Governo  
Municipal

b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil

### **a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Daiana Rodrigues da Silva

Encaminhar os seguintes documentos:

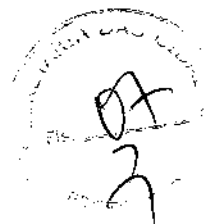
- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### **b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

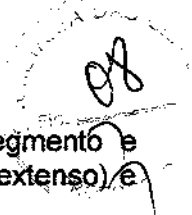
- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.



5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



### **Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? Sim
  - a. São efetivamente utilizados pela população? Sim
  - b. Onde eles estão localizados? No Centro da Cidade
  - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? Fazer com que a população tenha acesso aos bens de forma igualitária para todos, de forma justa e democrática.
  
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? Sim
  - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?  
Em parte
  
  - b. Como melhorar essa questão?  
Buscando junto ao poder público, melhorias de forma a adequar conforme se estabelece as diretrizes, normas existentes.
  
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? Não
  - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? Não
  - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? Não
  - c. Como melhorar essa questão? Criar a base cadastral com a devida regularização.
  
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) Instância (s) cuida(m) desse tema? Não. Secretaria de Obras
  
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? Não
  - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?  
No município não há nenhum conselho que decide sobre questões urbanas.
  - b. Ele está efetivamente funcionando?
  - c. Tem caráter deliberativo?
  - d. Suas deliberações são cumpridas?
  
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?  
Agricultura, Aposentadoria, Funcionalismo Público, Comercio Local.



7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

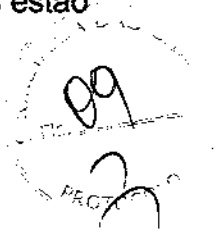
Grande concentração da terra em posse de uma única pessoa; interesses da coletividade em ampliação de acesso aos seus direito de ir e vir.

a. Quais são os agentes que representam estes interesses?

Agente Público, Sociedade Civil.

b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Ciar mecanismos de desapropriação em detrimento do interesse público vez que se torna quase que impossível abertura de uma simples rua de acesso, bem como ampliação.



**adicionais para discussão nas Conferências Municipais.**

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

**Para capitais dos Estados :**

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

**Demais Municípios**

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3

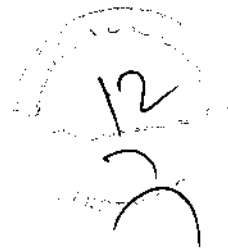
Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Adozina Macêdo de Lima			
*RG: 2007636050	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 05/06/1971	
*CPF: 448.193.233-34	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992531173	
Endereço: Sítio traíras			
Número: 40	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: Associação			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( x ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			

Suplente			
*Nome: Cicero Roberto Marques Marcelino			
*RG: 2000099111030	Órgão expedidor:	*Data de nascimento: 20/08/1985	
*CPF: 018.076.023-89	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992534364	
Endereço: Sítio Patos			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: Associação			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( x ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			

( \* ) Campos obrigatório

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Juscelino Alves Costa			
*RG: 2001029114607	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 20/08/1986	
*CPF: 012.496.543-19	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992394946	
Endereço: Sítio Maribondo			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Agricultura			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			

Suplente			
*Nome: Jorge Izideo de Sousa			
*RG: 22.220.187-3	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 21/04/1966	
*CPF: 114.892.233-51	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994492118	
Endereço: Sítio Trairas			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( X ) masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Obras			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



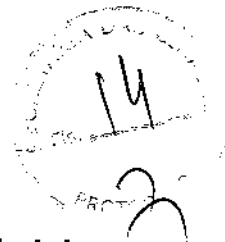
### Propostas

- Construir de forma participativa (Gestão Municipal e Sociedade Civil) o plano diretor do Município, da política urbana, regulamentando as diretrizes a seguir visando o desenvolvimento local de forma organizada.
- Regulamentar legislações específicas de uso e ocupações do solo, acessibilidade a nível municipal, visando efetivar direitos na busca da melhoria da qualidade de vida, da municipalidade de forma geral.
- Sensibilizar cada morador através de campanhas socioeducativas, fórum de debates, a fim de tomarem conhecimento a cerca da necessidade de construir uma cidade com infraestrutura urbana planejada, realizando assim a inclusão social com equidade.

13  
27

## RELATÓRIO A SECRETARIA DAS CIDADES

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 8:00 (oito horas), no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Rua do Cruzeiro S/N, nesta Cidade de Granjeiro, Estado do Ceará foi instalada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, tendo como temática: “A função Social da Cidade e da Propriedade”, e, como lema: Cidades Inclusivas, participativas e Socialmente Justas”. Sendo a mesa composta pelos Sr. Leonardo Alexandre de Freitas, (Secretário de Esportes) neste ato representando o excelentíssimo senhor prefeito municipal Dr Raimundo Duclieux de Freitas, Jorge Izidio de Sousa (Secretario de Obras), Juscelino Alves Costa (Secretário de Agricultura), Ana Paula Tomé (Secretaria de Administração), Jucelina Vieira Neta (Chefe de Gabinete), Edna Caboclo de Oliveira (Conselheira Tutelar), Daiana Rodrigues da Silva (Coordenadora da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades), Risomar Marcelino (Compositora do Hino Municipal), Sr Cicero Ricardo Pereira Pinho (Palestrante do Conselho Estadual das Cidades) e Colaboradora Francisca Gregório. Após formação da mesa verificou quórum adequado para a realização da Conferência, com a participação de representantes de entidades de classe e sociedade em geral, conforme lista de presença em anexo. Seguindo o cerimonial, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Municipal, logo em seguida a palavra foi dirigida ao Senhor Leonardo Freitas, onde o mesmo desejou boas vindas e saudações aos presentes e enfatizou os avanços do município e a busca incessante da Administração Granjeiro Uma Nova História por recursos que venham atender as diversas áreas. Dando prosseguimento, a Coordenadora da Comissão Preparatória fez uso da Palavra, declarando aberta a 6ª Conferência Municipal das Cidades agradecendo aos Conselheiros da Estadual que estiveram presentes dando sua parcela de contribuição na realização do evento, trazendo também uma breve explanação sobre a importância do Evento. Ato continuo a Secretaria Executiva dos Conselhos Jussicleide Araujo, fez a leitura do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro e logo após o Sr Cicero Ricardo Proferiu a Palestra “TEMA” – A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE, onde iniciou sua fala, fazendo uma breve apresentação do Conselho Estadual das Cidades com ênfase na viabilização do debate em torno das políticas urbanas, bem como também as diferentes políticas executadas pelo Ministério das Cidades. Explanou de forma superficial, avançando na Gestão democrática das Cidades, avanços, dificuldades e desafios na Implantação da Política de desenvolvimento Urbano. Na luta pelo processo democrático para a construção de uma política de desenvolvimento, reunidos a fim de debatermos sobre saúde, Educação, Segurança, habitação, Saneamento, Acessibilidade, Urbanização e Trânsito, mostrando a necessidade do planejamento urbano, sobretudo em cidades pequenos e em desenvolvimento como Granjeiro. Finalizando de forma sucinta o primeiro momento deixando bem claro que a cidade cumpre sua função social quando o acesso a bens, serviços, equipamentos, espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, saneamento básico e habitação se dá de forma igualitária para todos, de forma justa e democrática. Após a palestra e encerrado os debates foram formados 4 grupos, a fim de



elaborar as propostas a serem encaminhadas ( anexo) a 6ª Conferência Estadual das Cidades, as quais foram apresentadas a assembleia na plenária e aprovadas. Dando sequência aos trabalhos, as 15 (quinze) horas, foi instalada a plenária para a escolha dos delegados e respectivos suplentes, que participarão da 6ª Conferência Estadual das Cidades, ficando com a seguinte composição: Jucelino Alves Costa (Secretário de Agricultura), Cicera Pereira Monteiro (Sociedade Cível), Adozina Macêdo de Lima (Sociedade Cível) e como Suplentes; Jorge Izideo de Sousa ,(Secretário de Obras), João Jackson Ferreira Fernandes (Sociedade Cível) e Cicero Roberto Marques Marcelino Sendo encerrado os trabalhos as 16:30 horas.

Granjeiro, 27 de Abril de 2016.

Daiana Rodrigues da Silva

Daiana Rodrigues da Silva  
Coordenadora da Comissão Preparatória da  
6ª Conferência Municipal das Cidades

FOTOS



Composição da Mesa



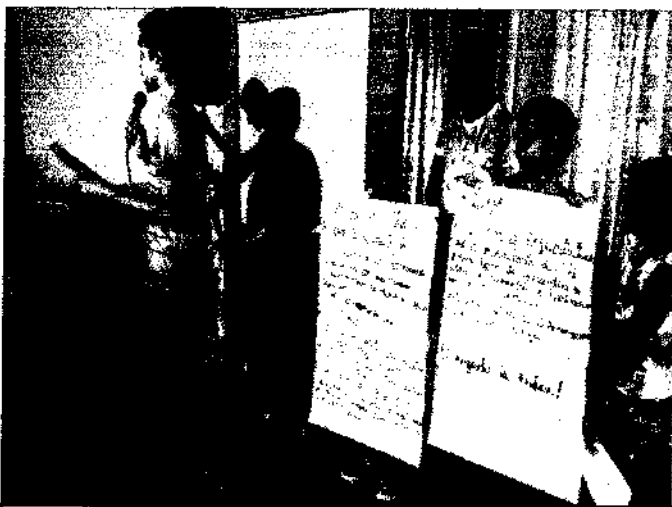
Participantes



Participantes



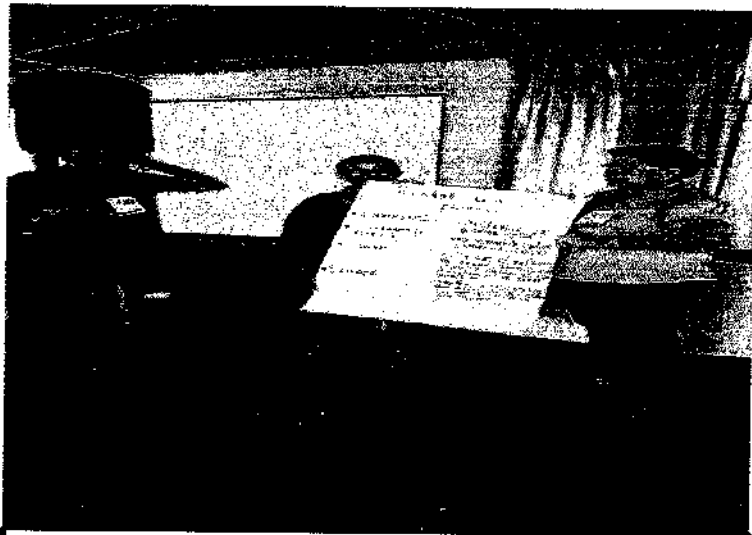
Apresentação dos grupos de trabalho: Eixo 01



Apresentação dos grupos de trabalho: Eixo 02



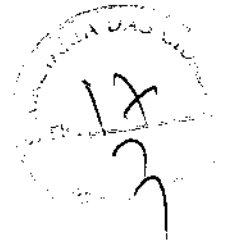
Apresentação dos grupos de trabalho: Eixo 03



Apresentação dos grupos de trabalho: Eixo 04

16  
2





## Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades em Granjeiro

### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 004, de 19 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de 27 de abril 2016 a 27 de março de 2019.

### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

**Art. 3º** A 6ª Conferência Municipal de Granjeiro terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

**Art. 4º** Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal de Granjeiro, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

### CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

**Art. 5º** A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

**Art. 6º** A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

**Art. 7º** O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

**Art. 8º** As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

**Art. 8º** A 6ª Conferência Municipal de Granjeiro, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal de Granjeiro tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

#### **CAPÍTULO IV** **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** **SEÇÃO I**

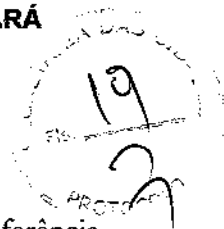
**Art. 9º.** A 6ª Conferência Municipal de Granjeiro será presidida pelo Prefeito Municipal ou Procurador do Município na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

**Art. 10º.** A organização e realização da 6ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

**Art. 11º.** Compete a Comissão Municipal da Cidade de Granjeiro:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;



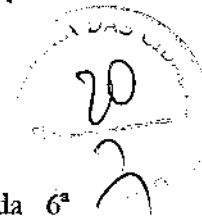
III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Granjeiro-Ce.

**Art. 12º.** Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro-CE:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VI – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro;

**Art. 13º** Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro;
- II - elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal de Granjeiro;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;



VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

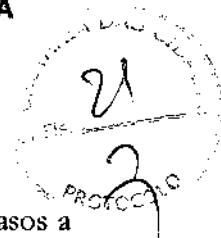
## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

**Art. 14º.** A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência Municipal de Granjeiro, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste



segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;

- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

**Art. 15º.** Os participantes da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

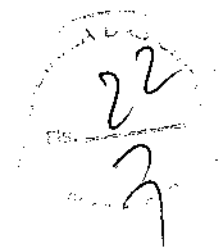
§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro.

**Art. 16º.** Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.



## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17º** As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal de Granjeiro correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

**Art. 18º** As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19º** O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

**Art. 20º** As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

**Art. 21º** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

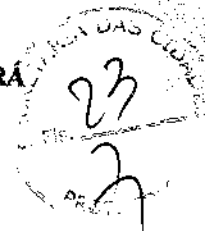
## ANEXO 6ª CONFERENCIA DA CIDADE DE GRANJEIRO- CEARÁ COMISSÃO PREPARATÓRIA



Daiana Rodrigues da Silva  
Representante da Comissão Preparatória



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ  
CNPJ: 41.342.098/0001-42 CGF: 06.920.640-6



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Granjeiro.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de seu cargo, com esteio na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Granjeiro, RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º -Fica instituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Granjeiro, composta por 08 (Oito)representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias á realização da referida Conferência .

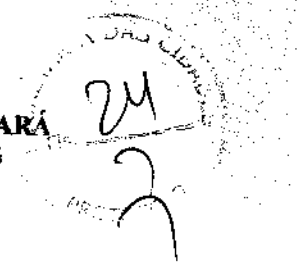
Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal, será constituída pelos segmentos assim distribuídos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Ana Paula da Costa Sousa - (representando a Secretaria de Administração);
- Thais Batista de Freitas - (representando a Secretaria de Assistência Social);
- Juscelino Alves Costa - (Representando a Secretaria de Agricultura);



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ  
CNPJ: 41.342.098/0001-42 CGF: 06.920.640-6



II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- **Raimundo Calixto de Brito (Presidente da Câmara)**

III - Representante do Movimento Popular:

- **Eliana Vieira dos Santos (Servidora Municipal)**

IV - Representante do Segmento dos trabalhadores por sua entidade sindical:

- **Ana Celia Vieira da Costa (Sindicato dos Trabalhadores)**

V - Representante do Segmento empresarial e representantes do segmento entidades profissional, acadêmica, de pesquisa ou conselho profissional:

- **Daiana Rodrigues da Silva**

VI - Representante do Segmento ONG - organização NÃO governamental:

- **Cicera kelma Pereira de Sousa**

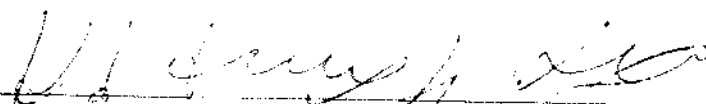
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

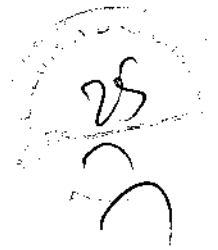
Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará,  
aos 26 (Vinte e seis) de Fevereiro de 2016

  
RAIMUNDO EUCLIDES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº004

19 de Fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2016, em Granjeiro- CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Dr Michel Egidio Gonçalves Cardoso, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

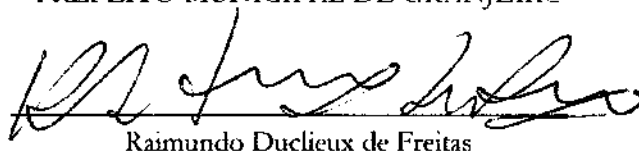
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

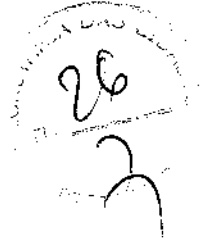
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Granjeiro, aos 19 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO



Raimundo Duclieux de Freitas



## **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GRANJEIRO**

### **TEMA: A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE**

#### **PROGRAMAÇÃO**

08:00 – Credenciamento com Recepção e café da manhã.

09:00 – Mesa de Abertura da Conferência.

09:30 - Leitura do Regimento Interno

10:00 – Palestra Magna:

10:40 - Debates.

11:00 – Divisão dos grupo de trabalhos

12:30 – Almoço.

13:30 – Retorno dos grupos à Plenária - Apresentação dos grupos de trabalho:

Debates e Eleição das propostas

15:00 – Divisão dos participantes por categoria para eleição dos delegados(as)

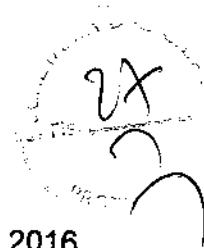
15:20 – Plenária final para homologação dos delegados(as) para a ----- Conferência

Estadual das Cidades e aprovação de moções.

16:00 – Encerramento

Granjeiro-Ceará 27 de abril de 2016.

Agradecemos sua participação



Ofício- N.º 001/2016

Granjeiro, 21 de Março de 2016.

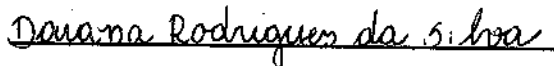
Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando a convocação da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Granjeiro, a ser realizada conforme dados abaixo, venho solicitar a participação de um Conferencista a fim de proferir palestra do Referido evento.

Data e horários da Conferência: Dia 27/04/2016, das 8:00 às 16:00 h;  
Endereço do local de realização da Conferência:  
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Sem mais para o momento, agradeço vossa colaboração.

Atenciosamente,



Daiana Rodrigues da Silva

Representante da Comissão Preparatória



Ofício- N.º 009/2016- PMG

Granjeiro, 20 de Março de 2016

À

Emissora de Rádio Junco FM

At.: Senhor Diretor Jose Rodrigues

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>, que seja veiculada durante toda a programação da referida rádio o convite da 6ª Conferência Municipal das Cidades (Segue em anexo)

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Jucelina Vieira Neta  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO  
DIA 20 MARÇO 2016  
AS 10:00  
JOTA PEREIRA.

Crachá

29  
3



Tema:

"A Função Social da Cidade e da Propriedade".

Participante:





# Convite

30  
37  
9

O Prefeito Municipal de Granjeiro, Dr. Raimundo Duclieux de Freitas, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 6ª Conferência Municipal das Cidades em Granjeiro; com o tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

- Data: 27 de Abril de 2016 • Local: Auditório do CRAS • Horário: 8:00 hs

Contamos com a sua Presença!



FREQÜÊNCIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DATA: 27 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME	ENTIDADE	CONTATOS	ASSINATURA
01	FRANCISCA IZIDIO DE MACEDO	MARIA ADELZINA	92929809	Fca Izidio de Macedo
02	MARIA MAGNA DE OLIVEIRA	Sec. Cultura	994550518	Mª Magina de Oliveira
03	JOAO JACKSON FERNANDES	A.D. COMA OESMA	9786-9190	
04	GILSA ALVES MORAIS	Escola Padre Vicente	9733-1059	Gilva Alves Moraes
05	VICTOR RÉGIS	CRAS	9465-0185	Victor Régis
06	RAIANA ALVES PINHEIRO	Maria Adornafinçios	9935-19656	Raiana Alves Pinheiro
07	RUAN DE FREITA AQUINO	Grupo de Oracão	99407-9138	Ruan de Freitas Aquino
08	RAIMUNDO JUNIOR	Grupo de Oracão	994032022	Raimundo Junior
09	JOSEFA VIEIRA DE BRITO	CRAS		
10	ELIANA VIEIRA DA COSTA	Comunidade Papandua	3387-7218	Joselya Vieira de Brito
11	ADLAN DIAS CLEMENTINO	SETOR DE RESULTOS	99289-3878	Adlan Dias Clementino
12	VICENTE FERRER CLEMENTINO	Ludoteca	994224860	Adlan Dias Clementino
13	REINALDO MARQUES	Maria do Sampaio	9917-3738	Reinaldo Marques
14	JORGE IZIDIO SOUSA	SE-LES-03295	999898333	
15	GEORGE MACEDO	Parque Zumbi	996768857	George Macedo
16	DAMIÃO LUIZ BENTO	CRAS	9910-0542	Damião Luiz Bento
17	JORGE ANTONIO RODRIGUES	Maria do Sampaio	9506-1518	Jorge Antonio Rodrigues
18	ESDRAS GABRIEL	CRAS	991704418	Esdras Gabriel
19	ANTONIO FELIX MACEDO BEZERRA	Dr. ... Mano	394265934	Antonio Felix
20	ITHALLO	CRAS		Itallo
21	JUSCELINO ALVES COSTA	SEC. AGRICULTURAS	992394946	Itallo

20/31

22	HELVEDSON LOPES	cras	993236413	Helvedson Lopes
23	Auelcha Vieira Neto	Prebitura	992336271	Prebitura
24	MARIA DE FATIMA VIANA FREITAS	CRAZ		MARIA DE FATIMA
25	GESSICA FÉLIX DE SOUSA	Junta de Serviço Militar	93284190	Gessica Félix de Sousa
26	KARLA NATANY VIEIRA MONTEIRO	Senon		Karla natany
27	VICENCIA DE PAULA NUNES	Saude	92003184	Vicência de Paula Nunes
28	HORTENCIA AALIND	cras	92925295	Hortência Aquino
29	RENATA MARCELINA ALVES	Miguel Saraiua	94741171	Renata Marcelina Alves
30	JOSÉ EDUARDO MELO DOS SANTOS	Miguel Saraiua	94401341	José Eduardo Melo dos Santos
31	BRUNA SEVERINO PONTES	Miguel Saraiua	92994460	Bruna Severino Pontes
32	FRANCISCO HENRIQUE	Miguel Saraiua	92516039	Francisco Henrique
33	MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	Miguel Saraiua	96704854	Martina Rodrigues Dos Santos
34	EDUARDO DAMACENO	Miguel Saraiua	992270417	Edwards A. Demarcen
35	CICERA GOMES DA COSTA	P SF	99335-0891	Cicera Gomes da Costa
36	CICERO MAURILLO DE SOUSA	Buffet Gran Vendê	9843-6856	Cicero Maurilio de Sousa
37	WESLEY RODRIGUES MONTEIRO	Maurio Saraiua	99253-4364	Wesley Rodrigues Monteiro
38	CICERO ROBERTO MARQUE MARCELINO	Associação (Patos)	994700443	Cicero Roberto Marques Marcelino
39	ANTONIA RISONAR MARCELINO	SME		Antonia Grammeiros C. Cavaleiro
40	EVA VILMA BATISTA RODRIGUES	cras		EVA Vilma Batista Rodrig
41	ANDREZA PEREIRA CARROSSO	cras		Andrezza Pereira
42	ALESSANDRA MIRELLY	cras		Alessandra Mirely
43	CARLOS DAVID ALVES SOUSA	cras		Carlos David A. Alves
44	JOANA VIEIRA MARQUES	cras		Joana Vieira Marques
45	MARIA ROSA	cras		Maria Rosa
46	JOSÉ MARQUES GRANGEIRO	SME		José Marques
47	BRENDA MARIA DE FREITAS LEITE	SME		Brenda Maria de Freitas Leite
48	FRANCISCA DIAS	cras		Francisca Dias

32



		PREFEITURA		
49	ANA PAULA DA CUNHA SOUSA			
50	DAMIÃO ALVES DE BRITO			
51		Granjeiro Futebol	99333-5033	Arna Pombal de P. J. Silva
52	PAIMUNDA FERNANDES DE LIMA	Granjeiro Futebol	992878099	Passos Alís de R. Pach
53	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	Granjeiro Futebol	993055108	
54	CICERO JEFERSON ALVES	Granjeiro Futebol	992543487	
55	CICERO PEREIRA SOUSA	Granjeiro Futebol	99335-4988	
56	MARIA VALÉRIA SILVA LIMA	Granjeiro Futebol	99282-7469	
57	MICHELLE CASSIANO	Granjeiro Futebol	96033496	Cícero Permon AP
58	EDILANIA TEXEIRA COSTA	Granjeiro Futebol	998269990	Clara Pereira Saucra
60	DAMIÃO CUSTÓDIO DA SILVA	Granjeiro Futebol	992903227	Mrs. Valéria Silveira
61	LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS	Granjeiro Futebol	99329246	MICHELLE CONDINO
62	CICERA CLEMENTINO DA COSTA	Granjeiro Futebol	992775557	Edilene T. Costa
63		Granjeiro Futebol	94747462	Camilla Catechion de S. Silva
64	SHAIS BATISTA DE FREITAS	Granjeiro Futebol	992808692	
65	JOSE MARCELO CALIXTO	Granjeiro Futebol	99400-4438	
66	Simone A. de Almeida	Granjeiro Futebol	992995544	
67	Camilla Berger Silva	Granjeiro Futebol	997427997	
68	Françoise dos Santos	Granjeiro Futebol	99490636	
69	CICERA PEREIRA MONTEIRO	Granjeiro Futebol	993091508	
70	VALDEMAR AQUINO	Granjeiro Futebol	94306680	
71	GERLANIA LUIZ DE CARVALHO	Granjeiro Futebol		
72	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Granjeiro Futebol		
73	MARIA LUCIANA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	Granjeiro Futebol		
74	EVILÁSIO JOSÉ DE SOUSA	Granjeiro Futebol	99806-1826	
75	PANIZZEIL GASPARI MATOS	Granjeiro Futebol	99291-0828	
76	ANDRÉS DOS SANTOS SILVA	Granjeiro Futebol		

33  
3

77	Mangio Suara Fibra	PREFEITURA	99706-0173	
78	TRAFEG BARRAS DO ANSOMIO	PREFEITURA	99465-2682	
79	Douana Rodoviária da Silva	CRAS	992574783	
80	Citua morada B. Oliveira	PREFEITURA	994796612	
81	Edmundo L. L. L.	PREFEITURA	991130565	
82				
83		COM. DE GRANJEIRO	99928-6219	
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

34

Re: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

35  
30

De : Isaura Garcia <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Ter, 07 de Jun de 2016 16:47

Assunto : Re: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

Para : Daiana Rodrigues <daianapja@gmail.com>

Prezada Daiana Rodrigues, boa tarde!

Relativamente aos ajustes enviados através do seu e-mail abaixo transcrito, a **Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, após analisar as informações prestadas, solicita-nos informá-la de que é necessário indicar um(a) Delegado(a) Suplente de Associação (presente na lista de frequência), preenchendo-se, para tanto, o Formulário de Suplente, com todas as informações solicitadas no formulário.

Também se faz necessário indicar um Delegado Titular e seu respectivo Suplente, pertencentes a entidades sindicais que participaram da conferência (presentes na lista de frequência) para representar o Segmento Trabalhadores, mediante o preenchimento de seus respectivos Formulários, de Titular e Suplente. Ressaltamos a importância de TODOS os campos dos três Formulário serem preenchidos,

Ressaltamos que referidos formulários deverão ser enviados por e-mail até, no máximo, dia 13/06/2016 (segunda-feira), para serem apreciados na reunião da Comissão do dia 14/06/2016.

Colocamo-nos no aguardo, portanto, desses formulários, e colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 80.822-325 - Cambuá - Fortaleza/CE  
www.idades.ce.gov.br



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

De: "Daiana Rodrigues" <daianapja@gmail.com>

Para: "isaura.garcia" <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de junho de 2016 15:34:52

Assunto: Re: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

Correções do Relatório da Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro

Em 2 de junho de 2016 13:02, Daiana Rodrigues <daianapja@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Isaura Garcia** <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Data: 2 de junho de 2016 11:51

Assunto: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

Para: [daianapja@gmail.com](mailto:daianapja@gmail.com)

Cc: Samia Karinyin <[samia.karinyin@idades.ce.gov.br](mailto:samia.karinyin@idades.ce.gov.br)>

Prezada Daiana Rodrigues, boa tarde!

Atendendo a pedido dos membros da Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, passamos a reportar os itens a serem revistos e ajustados, a partir da análise da documentação pertinente à Conferência desse município.

#### **Relatório da Conferência Municipal de Granjeiro**

Item "4" - Na análise da folha de frequência foi verificado que houve mais de 5 participantes do segmento "Poder Executivo Municipal" e também houve participantes do segmento "Movimento Popular", sem que tenha sido informado. **Orientação:** Rever toda a folha de frequência e corrigir o número de participantes da conferência, por segmento.

**Fwd: REITERAÇÃO TERMOS EMAIL: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO**

**De :** Isaura Garcia <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>  
**Assunto :** Fwd: REITERAÇÃO TERMOS EMAIL: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO  
**Para :** daianapja@gmail.com

Ter, 07 de Jun de 2016 16:10

26  


Prezada Daiana Rodrigues, boa tarde!

Acusamos o recebimento de seu e-mail, neste exato momento, em resposta ao nosso e-mail de 02/06/2016. Assim, pedimos-lhe DESCONSIDERAR os termos de nosso e-mail imediatamente abaixo transcrito.

Os documentos recebidos serão repassados imediatamente aos membros da Comissão.

Gratos.

Com atenção,

---

**Isaura Maria Garcia**  
Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Curitiba - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

---

**De:** "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>  
**Para:** daianapja@gmail.com  
**Cc:** "Samia Karinyin" <samia.karinyin@cidades.ce.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 7 de junho de 2016 16:04:28  
**Assunto:** REITERAÇÃO TERMOS EMAIL: PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

Prezada Daiana Rodrigues, boa tarde!

Atendendo a pedido da Comissão Preparatória e Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades, reunida hoje, e considerando não havermos recebido, até o momento, qualquer resposta em relação ao e-mail abaixo transcrito, REITERAMOS as solicitações nele contidas, alertando esse município de que tudo quanto se encontra ali solicitado deve ser providenciado e enviado, por e-mail, para concidades@cidades.ce.gov.br e isaura.garcia@cidades.ce.gov.br, **até, no máximo, dia 13 de junho de 2016 (segunda-feira), sob pena de a conferência desse município vir a ser invalidada.**

Com atenção,

---

**Isaura Maria Garcia**  
Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Curitiba - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

---

**De:** "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>  
**Para:** daianapja@gmail.com  
**Cc:** "Samia Karinyin" <samia.karinyin@cidades.ce.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de junho de 2016 11:51:10  
**Assunto:** PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA CIDADE DE GRANJEIRO

Prezada Daiana Rodrigues, boa tarde!

Atendendo a pedido dos membros da Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, passamos a reportar os itens a serem revistos e ajustados, a partir da análise da documentação pertinente à Conferência desse município.

**Relatório da Conferência Municipal de Granjeiro**

Item "4" - Na análise da folha de frequência foi verificado que houve mais de 5 participantes do segmento "Poder Executivo Municipal" e também houve participantes do segmento "Movimento Popular", sem que tenha sido informado. **Orientação:**

Rever toda a folha de frequência e corrigir o número de participantes da conferência, por segmento.

24

**Comissão Preparatória Municipal** (Portaria N° 032/2016)

No inciso III, do art. 2º, da Portaria, que trata do "Representante do Movimento Popular", consta o nome de Eliana Vieira dos Santos, identificada como **Servidora Municipal, não representando, portanto, o Movimento Popular e, sim, o Poder Executivo Municipal;**

No inciso V, do mesmo artigo, a senhora (Daiana) consta como representante de dois segmentos, "Empresários" e "Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa", o que é totalmente inviável.

À exceção do inciso I, em que todos os representantes do segmento "Poder Executivo Municipal" também trazem a identificação do órgão que representam, TODOS os representantes dos demais segmentos não trazem essa identificação, fundamental para a análise da documentação.

**Orientação:** Elaborar documento, listando todos os membros da Comissão Preparatória, prestando, para cada um, as informações conforme exemplificado a seguir:

Nome	Titular/Suplente	Órgão/Entidade	Segmento
Ana Paula da Costa Sousa Municipal	(?) informar se T ou S	Secretaria de Administração	Poder Executivo
Thais Batista de Freitas Municipal	(?)	Secretaria de Assistência Social	Poder Executivo

E assim por diante, para cada membro.

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conf. Estadual**

Delegada Titular Adozina Macêdo de Lima: seu nome NÃO CONSTA da lista de frequência da Conferência Municipal, por conseguinte, fica prejudicada sua eleição como Delegada.

Cícero Roberto Marques Marcelino: considerando a exclusão da Sra. Adozina Lima, o Sr. Cícero Marcelino passa a ser o Delegado Titular.

**Orientação:** Refazer o Formulário, preenchendo os campos referentes ao Delegado Titular com as informações pertinentes ao Sr. Cícero Roberto Marques Marcelino, sem esquecer de informar o nome completo da Associação que o Sr. Cícero representa e de confirmar o Segmento no qual a entidade se enquadra.

**Ausência de participação de Entidades de "Movimentos Populares"**, que compreende associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

Na lista de frequência enviada constam alguns participantes identificados como representantes de Associação, no campo "Entidade". Normalmente, as associações se enquadram no segmento "Movimentos Populares", contudo, não foi identificado registro de Delegado representante desse Segmento.

**Orientação:**

- Caso algumas dessas situações trate de associações enquadradas no segmento "Movimentos Populares", deverá ser indicado um Delegado Titular, se possível com a indicação de seu respectivo Suplente, mediante o preenchimento do Formulário.

- No caso de inexistência de participantes que tenham representado na Conferência o segmento "Movimentos Populares", deverá essa administração municipal também providenciar a elaboração de um Ofício, dirigido à Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades, justificando a ausência da participação desse segmento.

**Pedimos especial atenção para a regularização tempestiva das pendências/situações ora apresentadas e para o envio dos documentos que serão gerados a partir delas**, de vez que a Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades estará se reunindo na próxima 3ª feira (07/06) para analisar referida documentação.

Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

**AJUSTES/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA CIDADE GRANJEIRO**

23/06/17 - 15h05min  
 ligada p/ Daiana  
 Qui, 16 de Jun de 2016 11:31  
 não  
 atende

**De :** Isaura Garcia <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

**Assunto :** AJUSTES/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA CIDADE GRANJEIRO

**Para :** Daiana Rodrigues <daianapja@gmail.com>

Prezada Daiana Rodrigues,

Após a análise dos documentos enviados por esse município, conforme solicitação da **Comissão Preparatória e Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades**, esta identificou, ainda, duas situações que necessitam de ajuste/correção, as quais passamos a reportar-lhe para imediata regularização. São elas:

**1. Comissão Preparatória.**

**Eliana Vieira dos Santos e Tatiana dos Santos Alves** - não podem figurar como representantes do segmento Movimento Popular, de vez que **representam o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Granjeiro**, o qual se enquadra no **segmento Entidades de Trabalhadores**.

Relativamente a este item, a Comissão de Validação solicita seja feito o seguinte ajuste:

- transferir os nomes das Sras. Eliana Vieira dos Santos e Tatiana dos Santos Alves para o item IV, que compreende os Representantes do Segmento dos Trabalhadores por sua entidade sindical;
- justificar, no item III, a ausência de Representante do Segmento Movimento Popular, na Comissão Preparatória.

**2. Delegados da Sociedade Civil, eleitos.**

**Cícera Pereira Monteiro** - como filiada, apenas, **não pode representar a Entidade Sindicato dos Trabalhadores(as) da Agricultura Familiar**. Para tanto, deveria pertencer à Diretoria daquela Entidade ou apresentar documento oficial daquele Sindicato nomeando-a sua representante legal na Conferência.

**Valter Luiz de Aquino** - o Sr. Valter não participou da conferência, conforme constatado na lista de frequência do evento, condição que impede sua eleição como Delegado.

Relativamente a este item 2, **a Comissão de Validação declara NULA a eleição do Sr. Valter Luiz de Aquino**, pelo motivo justificado, acima.

Quanto a **Sra. Cícera Pereira Monteiro**, para melhor concluir sobre a aprovação ou não de sua eleição, a Comissão de Validação solicita ser informada se, além de filiada, também pertence à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores(as) da Agricultura Familiar OU caso negativo, se dispõe de documento oficial daquele Sindicato nomeando-a sua representante legal na Conferência. Caso se configure esta última condição, a cópia do referido documento deverá nos ser encaminhada por e-mail.

Assim, relativamente ao **item "1"**, colocamo-nos no aguardo dos ajustes solicitados. No que diz respeito ao **item "2"**, ficamos no aguardo da informação sobre a Sra. Cícera Monteiro.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o que aqui encontra-se exposto.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
 (85) 3101.4428  
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
 1º Andar - 60.822-325 - Conस्था - Fortaleza/CE  
 www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ**  
 Secretaria das Cidades

29  
30  
31

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GRANJEIRO  
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Aos Senhores,

Comissão Preparatória Estadual e Comissão Recursal de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Ao cumprimenta-los cordialmente, a Comissão Municipal da 6ª Conferência da Cidade de Granjeiro-ceará; vem por meio deste apresentar justificativas e as devidas correções dos itens do relatório da Referida Conferência no que se segue :

Do Relatório da Conferência Municipal de Granjeiro.

1.0 – Item “4” - Correção do número de participantes da Conferência por segmento.

- ( 33 ) Poder Executivo Municipal
- ( 0 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 3 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 2 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 0 ) Entidades Empresariais
- ( 0 ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 4 ) Organizações Não Governamentais
- ( 40 ) Outros
- ( 82 ) Total

2.0 - Da comissão preparatória municipal (portaria n: 032/2016).

Art 2º, inciso III – Verifica-se ser a Senhora Eliane Vieira dos Santos, membro da Comissão, representante do seguimento “Movimentos Populares”, a qual é identificada como servidora municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece a referida Comissão que a servidora Municipal inclui-se no seguimento visto que ratifica sua pertença, em que a mesma é membro do sindicato dos servidores públicos do município de Granjeiro.

50

Inciso V – Consta a senhora Daiana Rodrigues da Silva como membro representando os seguimentos “empresários” e “entidades Profissionais, acadêmicos e de pesquisa”.

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece a referida comissão existir erro de interpretação ao artigo 23 do Regimento Interno do conselho Nacional das Cidades, letra (f), ser subtendido como representantes dos “Acadêmicos”, momento em que se faz e devida correção e não apresenta alteração, visto que o município não dispõe de tal seguimento.

3.0 – da comissão preparatória;

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

**Secretaria de Administração**

**Titular:** Ana Paula da Costa Sousa

**Suplente:** Jucelina Vieira Neta

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Thais Batista de Freitas

**Suplente:** Camila Borges da Silva

**Secretaria de Agricultura**

**Titular:** Jucelino Alves Costa

**Suplente:** Danubio Marques da Silva

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

**Titular:** Raimundo Calixto de Brito (Presidente da Câmara)

**Suplente:** Luiz Macio Pereira

III – Representante do Movimento Popular:

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSGRAM) - NS é MP**

**Titular:** Eliana Vieira dos Santos

**Suplente:** Tatiana dos Santos Alves

*Sindicato de trabalhadores*



41  
B

IV - Representante do Segmento dos trabalhadores por sua entidade sindical:

**Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Granjeiro**

**Titular:** Ana Celia Vieira da Costa

**Suplente:** Marta Maria Vieira da Costa

V - Representante do Segmento empresarial e representantes do segmento entidades profissional, acadêmica, de pesquisa ou conselho profissional:

**Titular:** Daiana Rodrigues da Silva (Justificativo Inciso v)

**Suplente:** (O município não possui pessoa que se enquadre nesse segmento)

VI - Representante do Segmento ONG – organização NÃO governamental:

**Igreja Católica**

**Titular:** Cicera kelma Pereira de Sousa

**Suplente:** Raimundo Marques Pereira Junior

**4.0 – Da exclusão da delega titular**

Justificativa: A comissão preparatória acata o entendimento de: Para delegado titular o Sr Cicero Roberto Marques Marcelino.

TITULAR			
<b>*Nome: Cicero Roberto Marques Marcelino</b>			
<b>*RG: 2000099111030</b>	<b>Órgão expedidor: SSP</b>	<b>*Data de nascimento: 20/08/1985</b>	
<b>*CPF: 018.076.023-89</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular: (88) 992534364</b>	
<b>Endereço: Sítio Patos</b>			
<b>Número: S/N</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade: Granjeiro</b>	<b>UF: CE</b>
<b>CEP: 63230000</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>*Sexo: ( ) feminino ( X ) masculino</b>			
<b>*Entidade que Representa: Associação Comunitária do Sítio Patos</b>			<b>Sigla:</b>
<b>*Segmento:</b>			
<b>( X ) Movimentos Sociais e Populares</b>		<b>( ) Entidades Empresariais</b>	
<b>( ) Entidades de Trabalhadores</b>			
<b>( ) Poder Executivo municipal</b>		<b>( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de</b>	
<b>( ) Poder Legislativo municipal</b>		<b>( ) Organização Não Governamental</b>	
<b>*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			

( \* ) Campos obrigatório



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Juscelino Alves Costa			
*RG: 2001029114607	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 20/08/1986	
*CPF:012.496.543-19	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992394946	
Endereço: Sítio Maribondo			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF:CE	CEP:63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Agricultura			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Entidades Empresariais		
( ) Entidades de Trabalhadores	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
( x ) Poder Executivo municipal	( ) Organizações não Governamentais		
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			

Suplente			
*Nome: Jorge Izideo de Sousa			
*RG: 22.220.187-3	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 21/04/1966	
*CPF: 114.892.233-51	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994492118	
Endereço: Sítio Trairas			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( X ) masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Obras			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Entidades Empresariais		
( ) Entidades de Trabalhadores	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
( x ) Poder Executivo municipal	( ) Organizações não Governamentais		
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Titular			
*Nome: Cicero Roberto Marques Marcelino			
*RG: 2000099111030	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 20/08/1985	
*CPF: 018.076.023-89	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992534364	
Endereço: Sitio Patos			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( X ) masculino			
*Entidade que Representa: Associação Comunitária do Sitio Patos			Sigla:
*Segmento:			
( X ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Suplente			
*Nome: Gerlania Luiz de Carvalho			
*RG: 96029015965	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 09/05/1976	
*CPF: 81909446300	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88)	
Endereço: Sitio Santa Vitória			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: ( X ) feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: Associação de Moradores do Sitio Santa Vitória			Sigla:
*Segmento:			
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Cicera Pereira Monteiro			
*RG: 2000099110521	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 20/07/1974	
*CPF: 936165973-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: Rua Henrique de Macêdo			
Número: 249	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores (as) da Agricultura Familiar (Filiada)			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Suplente			
*Nome: Valter Luiz de Aquino			
*RG: 96029024000	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 18/10/1975	
*CPF: 77417259391	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994153703	
Endereço: Sítio Santa Vitória			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Granjeiro	UF: CE	CEP: 63230000
E-mail:			
*Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: Associação de Moradores do Sítio Santa Vitória			Sigla:
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

16  
8

Nesses termos;

Pede o deferimento

Granjeiro – CE, 07/06/2016

Daiama Rodrigues da Silva

Daiana Rodrigues da Silva

Coordenadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Granjeiro - CE



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

*Handwritten signature*

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Granjeiro</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>24, 04, 2016</u>
-----------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>19/02/2016</u> Nº <u>004</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Rafael Félino Albuquerque</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
88	0	03	02	/	/	04	40	88	01							03

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências

\* Item 4 - Número de participantes de cada segmento por segmento: tem mais de 05 de cada segmento. Tem implementação de indicadores para verificar a proporcionalidade. OK - JJ.

\* Comissão Preparatória Municipal: apresentar um plano técnico indicando como trabalhar com a lista. Toda organização precisa ter representação. (Verificar a proporcionalidade).

\* Plano de trabalho: Toda lista de delegados (titulares e suplentes) de cada segmento. Indicar o nome de indicação por segmento. (Indicar o nome como CNA).

OBS: Solicitar a lista para: 01/06/2016

### 5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>24/05/2016</u>	<i>Assinatura</i>
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>14/06/2016</u>	<i>Assinatura</i> Membro da Comissão <b>JOSE LUIZ FONSECA</b>
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>06/07/2016</u>	<i>Assinatura</i> Membro da Comissão <b>M<sup>te</sup> GORETE FERNADES</b>

---

**PARECER FINAL DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL GRANJEIRO**

---



**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 06 de Jul de 2016 16:22

**Assunto :** PARECER FINAL DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL GRANJEIRO

**Para :** daianapja@gmail.com

Prezada Daiana, boa tarde!!

Relativamente aos documentos enviados e analisados pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida ontem, informamos-lhe que a eleição de Valter Luiz de Aquino para participar como Delegado Suplente desse município na 6ª Conferência Estadual das Cidades **foi indeferida**, em razão da Entidade que o referido senhor representa não pertencer ao mesmo segmento do Delegado Titular (Parágrafo único do inciso I, do art. 16 do Regimento da Conferência Municipal). Considerado este ato, comunicamos-lhe que **a Conferência das Cidades do município de Granjeiro está validada**.

Lembramos-lhe que esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão de indeferimento reportada no parágrafo acima. Neste caso, o recurso deverá ser feito somente através do seguinte e-mail: **cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

---

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Fortaleza/CE  
[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades